



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 336/11 -CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a Portaria SAS/MS nº 120, de abril de 2009, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;

a Resolução nº 11/2010 do COGERE da 12ª CRS, de 03 de dezembro de 2010, que aprovou o credenciamento/habilitação em Alta Complexidade da Unidade de Assistência em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral na Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Associação Hospital de Caridade Santo Ângelo, CNES nº 2259907, do município de Santo Ângelo, para habilitação como Unidade de Assistência em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS